

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 01 da quadra 42, da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA BELMIRA NOVAES**, no município de Peruibe, medindo 6,21ms em reta de frente para a Avenida 01; 10,96ms em curva na confluência da Avenida 01 com a Rua 13; 16,46ms de frente para a Rua 13; 25,50ms do lado oposto à Rua 13, onde confronta com o lote 20, e 12,50ms nos fundos, onde confronta com o lote 02, encerrando a área de 294,00m².

Cadastro Municipal nº. 1.3.447.0166.001.099.

PROPRIETÁRIOS: PAULO ROBERTO PEROSSO, brasileiro, gerente de vendas, RG 10.365.030-SP e CPF 028.696.238-10, e sua mulher MARIZA DEZUTTI PEROSSO, brasileira, representante de vendas, RG 20.052.922-SP e CPF 124.655.218-37, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Congonhas, nº. 200, aptº. 74, Rudge Ramos.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 (10/04/2003) - Matrícula nº. 206.491 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruibe, 15 de março de 2011.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruibe, 15 de março de 2011 (Protocolo nº. 22048).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 09 de março de 2011, firmado por Denílson José de Oliveira, OAB nº. 126204-SP, conforme previsto no art. 615-A do CPC, para ficar constando a **distribuição** em 04 de março de 2011, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 554.01.2011.007841-7/000000-000, tendo como Exequente SPEED CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF nº. 09.441.975/0001-20, e Executados METAL MAXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 07.887.836/0001-07; MOACYR DEZUTTI JUNIOR, CPF 155.213.598-50, e PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10, cujo valor da causa é R\$ 247.100,55, conforme Certidão expedida em 04 de março de 2011, pelo Distribuidor Cível da Comarca de Santo André-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruibe, 11 de abril de 2011 (Protocolo nº. 22247).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 29 de março de 2011, de Kapital Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda, conforme previsto no art. 615-A do CPC, para ficar constando a **distribuição** em 04 de março de 2011, perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 554.01.2011.007875-9/000000-000, tendo como Exequente KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº. 60.202.843/0001-00, e Executados METAL MAXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 07.887.836/0001-07; MOACYR DEZUTTI JUNIOR, CPF 155.213.598-50, e PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10, cujo valor da causa é R\$ 201.190,99, conforme Certidão expedida em 04 de março de 2011, pelo Distribuidor Cível da Comarca de Santo André-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruibe, 22 de junho de 2011 (Protocolo nº. 23090).

Procede-se a esta averbação nos termos do r.Mandado de Inscrição de Registro de Penhora extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por KAPITAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº. 60.202.843/0001-00, contra METAL MAXI IND. E COM. DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA, CNPJ/MF nº. 07.887.836/0001-07; PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10, e MOACYR DEZUTTI JUNIOR, CPF 155.213.598-50 (Proc. nº. 554.01.2011.035038-7 - Ordem nº. 392/11), expedido em 02 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, no qual foi exarado em 15/06/11, o r.“cumpra-se” da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial e Corregedora Permanente desta Comarca de Peruibe, Dra. Sheyla Romano dos Santos Moura, para ficar constando a

continua no verso

penhora sobre a metade ideal (50%) do imóvel, pertencente ao executado PAULO ROBERTO PEROSSO. Valor da Causa: R\$ 201.190,99. Depositário: Dr. João Antonio Alves Carlos da Silva, OAB 177.701.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruipe, 30 de junho de 2011 (Protocolo nº. 23266).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para Registro de Penhora extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por SPEED CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ/MF nº. 09.441.975/0001-20, em face de METAL MAXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 07.887.836/0001-07; PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10, e MOACYR DEZUTTI JUNIOR, CPF 155.213.598-50 (Proc. nº. 554.01.2011.007841-7/000000-000 - Ordem nº. 362/2011), expedida em 28 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André-SP, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel de propriedade de PAULO ROBERTO PEROSSO e sua mulher MARIZA DEZUTTI PEROSSO. Valor da causa: R\$ 247.100,55. Depositário: Paulo Roberto Perossi.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruipe, 21 de agosto de 2019 (Protocolo nº. 57305).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por VILANDIA MARQUES DANTAS, CPF 328.160.478-14, contra PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10 (Proc. nº. 00005453320125020434), expedida em 16 de agosto de 2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, encaminhada eletronicamente através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000281792), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 34.769,50. Depositário: Paulo Roberto Perossi.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruipe, 20 de abril de 2020 (Protocolo nº. 59888).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por ROBERTO AYALA FRIAS, CPF 310.063.298-20, contra PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10 (Proc. nº. 00019562020125020432), expedida em 15 de abril de 2020, pela 2ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, encaminhada eletronicamente através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000315767), para ficar constando a **penhora sobre a metade ideal (50%) do imóvel** pertencente ao executado PAULO ROBERTO PEROSSO. Valor da dívida: R\$ 100.004,60. Depositário: Paulo Roberto Perossi.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Peruipe, 14 de dezembro de 2020 (Protocolo nº. 62670).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por ROBERTO AYALA FRIAS, CPF 310.063.298-20, contra PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10; MOACYR DEZUTTI JUNIOR, CPF 155.213.598-50, e METAL-MAXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA. - EPP, CNPJ nº. 07.887.836/0001-07 (Proc. nº. 0001956-20.2012.5.02.0432), expedida em 04 de dezembro de 2020, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, encaminhada eletronicamente através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000346853), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 138.296,22. Depositário: Paulo Roberto Perossi.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 8 - Peruipe, 09 de setembro de 2021 (Protocolo nº. 66942).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por ROBERTO AYALA FRIAS, CPF 310.063.298-20, contra PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10; MOACYR DEZUTTI JUNIOR, CPF 155.213.598-50, e METAL-MA-

continua na folha 02

XI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA. - EPP, CNPJ nº. 07.887.836/0001-07 (Proc. nº. 0001956-20.2012.5.02.0432), expedida em 24 de agosto de 2021, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, encaminhada eletronicamente através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000381699), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 138.296,22. Depositário: Paulo Roberto Perossi. O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 9 - Peruipe, 21 de dezembro de 2023 (Protocolo nº. 80896).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista tendo como Exequente NELSON APARECIDO DA SILVA, CPF 286.596.718-21 e Executados METAL - MAXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA., CNPJ/MF nº. 07.887.836/0001-07; MOACYR DEZUTTI JUNIOR, CPF 155.213.598-50, e PAULO ROBERTO PEROSSO, CPF 028.696.238-10 (Número de Ordem 0001324-86.2015.5.02.0432), expedida em 18 de dezembro de 2023, pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, encaminhada através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de Penhora Online: PH000496337), para ficar constando a **penhora** sobre a **metade ideal (50%)** do imóvel pertencente ao Executado PAULO ROBERTO PEROSSO. Valor da dívida: R\$ 784.647,68. Depositário: Paulo Roberto Perossi. O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização Qualificada
em www.registroeletronico.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

